



Moção Nº 371/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, nos termos regimentais, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a **Moção de Repúdio** à Proposta de Emenda à Constituição conhecida como “**PEC da Blindagem**”, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Justificativa

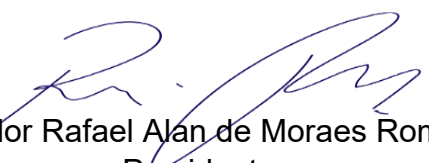
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A referida PEC propõe alterações que, sob o argumento de garantir maior segurança jurídica para parlamentares e autoridades, na prática fragilizam os mecanismos de controle, fiscalização e responsabilização de agentes públicos. Ao criar obstáculos para investigações e sanções, a medida tende a ampliar a impunidade e a reduzir a transparência dos atos praticados no exercício do mandato ou da função pública.

Tal proposta contraria os princípios republicanos e democráticos consagrados pela Constituição Federal, especialmente os da moralidade, publicidade e eficiência (art. 37), e afronta o direito da sociedade à integridade e probidade da administração pública. A “PEC da Blindagem” ameaça diretamente a independência dos Poderes, reduz a eficácia das investigações e do combate à corrupção, e afronta o direito da sociedade à transparência e à igualdade perante a lei, conferindo privilégios indevidos aos ocupantes de cargos públicos.

Reafirmamos nosso compromisso com a democracia, o Estado de Direito e o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Diante do exposto, esta Casa declara sua oposição firme à PEC da Blindagem, conclamando os parlamentares, autoridades e a sociedade civil organizada a se unirem em defesa da transparência, da ética pública e do combate à impunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Moção Nº 371/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/09/2025. PROTOCOLO 16572/2025 - 18/09/2025 08:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 89Y8-1X1P-WY70-0707



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89Y81X1PWY700707>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 89Y8-1X1P-WY70-0707



Moção Nº 371/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/09/2025. PROTOCOLO 16572/2025 - 18/09/2025 08:46 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 89Y8-1X1P-WY70-0707